



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundação Nacional de Saúde – BRASÍLIA/DF

Exercício 2020

Relatório: 9/2020

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
Coordenação de Auditoria de Interna

RELATÓRIO

Órgão: **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Unidade Examinada: Presidência e Superintendências Estaduais da Funasa.

Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Visão de Futuro

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

**QUAL FOI O
TRABALHO
REALIZADO PELA
AUDITORIA
INTERNA?**

Trata-se de Auditoria de levantamento de dados na folha de pagamento de pessoal realizada na Presidência e nas Superintendências Estaduais da Funasa conforme programado no PAINT/2020.

**POR QUE A AUDITORIA
INTERNA REALIZOU ESSE
TRABALHO?**

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, foi contemplada a realização de auditoria de levantamento de dados na folha de pagamento para verificar possíveis inconsistências nas em rubricas de folha de pagamento, com posterior identificação das Unidades que deverão ser realizadas trabalhos de auditoria.

**QUAIS AS CONCLUSÕES
ALCANÇADAS PELA AUDITORIA
INTERNA? QUAIS AS
RECOMENDAÇÕES QUE
DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Assim, mediante as análises procedidas, foram verificadas inconsistências nas informações que fundamentaram a concessão do Adicional Noturno, Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, e ainda o elevado volume de recursos pagos para o Auxílio Pré-Escolar e o Auxílio Transporte, verificando-se a necessidade da realização de trabalhos de auditoria, nas rubricas mencionadas, relacionada a esta Presidência e as Superintendências da Funasa nos Estados da Bahia/BA, Maranhão/MA, Pernambuco/PE e Rio de Janeiro/RJ.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIT: Auditoria Interna;

CPL: Comissão Permanente de Licitação;

CORAI: Coordenação de Auditoria Interna;

DEADM: Departamento de Administração;

FUNASA: Fundação Nacional de Saúde;

PAINT: Plano Anual de Auditoria Interna;

SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal;

SA: Solicitação de Auditoria;

SEI: Sistema Eletrônico de Informações;

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;

SUEST: Superintendência Estadual da Funasa.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	5
INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS DOS EXAMES	9
1. Insuficiência das informações para avaliar a correta concessão do Adicional Noturno	9
2. Possíveis ilegalidades da concessão do auxílio pré-escolar face ao elevado montante pago no exercício de 2019	10
3. Insuficiência de informações referentes ao quantitativo de concessões dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	11
4. Indicativo do pagamento indevido do Auxílio-Transporte.	13
CONCLUSÃO	15
ANEXOS	17

INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria de levantamento dos dados na folha de pagamento de pessoal realizada na Presidência e nas 26 Superintendências Estaduais da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, com objetivo de fundamentar e identificar futuros trabalhos a serem realizados, conforme programado no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2020.

Os trabalhos de auditoria ocorreram no período de 12 de fevereiro a 16 de março de 2020, tendo como base o exercício de 2019, adotando-se como metodologia a realização de análise documental, a consulta aos sistemas de informações e a emissão de solicitação de auditoria, com a compilação posterior dos dados.

As atividades de auditoria se desenvolveram em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e às diretrizes estabelecidas no PAINT/2020.

Com vistas a verificar a exatidão das despesas na folha de pagamento da Funasa, foram identificadas 77 rubricas utilizadas no exercício de 2019, conforme registros extraídos do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – Siape em 28 de janeiro de 2020, totalizando os pagamentos no valor de R\$ 285.928.471,80 – SEI 2058125.

Nesse contexto, foram identificadas 5 rubricas que apresentaram oscilações mensais do total dos respectivos valores pagos, quais sejam, **00067** Adicional de Periculosidade, **00053** Adicional de Insalubridade, **00028** Adicional Noturno, **00951** Auxílio-Transporte, **00700** Assistência Pré-Escolar, indicando, portanto, a necessidade de verificar o devido amparo legal de tais despesas com a documentação pertinente, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 1: Histórico de pagamentos janeiro a dezembro de 2019
Presidência e Superintendências Estaduais da Funasa.**

RUBRICA MÊS	00067 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	00053 ADICIONAL. DE INSALUBRIDAD	00028 ADICIONAL NOTURNO	00951 AUXÍLIO- TRANSPORTE	00700 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	TOTAL POR RUBRICA
JAN	214,52	60.902,44	17.966,91	336.738,67	59.706,00	475.528,54
FEV	214,52	188.378,64	11.777,42	326.549,77	58.743,00	585.663,35
MA	7.293,68	245.064,08	12.601,69	318.451,65	58.422,00	641.833,10
ABR	2.359,72	263.111,42	34.793,66	313.247,60	56.496,00	356.760,80
MAI	5.620,97	235.362,83	33.704,66	311.718,51	54.120,60	640.527,57
JUN	3.011,97	259.123,66	27.799,01	307.972,29	56.506,40	654.413,33
JUL	31.854,65	197.244,70	25.383,28	304.497,80	54.698,40	613.678,83
AGO	2.359,72	190.827,39	22.390,22	307.784,13	52.965,00	268.542,33
SET	4.484,08	303.720,31	30.458,54	304.130,63	53.529,10	392.192,03
OUT	3.011,97	167.928,45	19.304,58	284.563,26	52.151,80	526.960,06
NOV	3.011,97	220.947,47	11.706,83	245.705,93	49.755,00	531.127,20
DEZ	3.011,97	125.211,03	9.834,70	241.329,90	50.397,00	429.784,60
TOTAL	66.449,74	2.457.822,42	257.721,50	2.677.527,78	657.490,30	6.117.011,74

Fonte: Siape, pesquisa realizada em 28 de janeiro de 2020 - SEI nº 2058125

De acordo com o escopo da auditoria e como forma de orientar os trabalhos inerentes ao levantamento de informações, foi estabelecida a seguinte questão de auditoria:

- Há indícios de inconsistências ou que determinada rubrica está sendo paga indevidamente?

Com o propósito de esclarecer a questão mencionada, foram executados os exames que se encontram a seguir detalhados.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Insuficiência das informações para avaliar a correta concessão do Adicional Noturno

A análise das informações constantes no Siape referentes à concessão do Adicional Noturno – rubrica 00028, permitiu aferir que o montante gasto nos meses de janeiro a dezembro de 2019, totalizaram o valor de R\$ 257.721,50 (SEI nº 2058125).

Sobre a legalidade quanto à concessão do Adicional, cabe mencionar o Art.75 da Lei 8.112/90, que estabelece o serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25%, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Nesse contexto, no sentido de agregar elementos para subsidiar o exame quanto à concessão do benefício, foi expedido o Ofício Circular nº 2/CORAI (SEI nº 1997855) às Superintendências Estaduais com vistas a apresentação da relação dos servidores e os respectivos processos de embasamento, sendo verificado que oito servidores percebem o adicional noturno, sendo sete na Superintendência de Pernambuco e um no Piauí, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 2: Quantitativos de Adicional Noturno concedidos por servidor
Fevereiro de 2020**

ADICIONAL NOTURNO	QTD. DE SERVIDORES
SUEST-PE	7
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
SUEST-PI	1
[REDACTED]	1
Total Geral	8

Fonte: Siape em 28 de janeiro de 2020 – SEI 2058129

Importante registrar que a Suest-PE encaminhou resposta através do Despacho nº 26/2020 CPL – PE SEI (2030183), com a relação nominal dos servidores, não apresentando as informações quanto aos processos de concessão. Já a Suest/PI, enviou a relação dos processos de concessão sem identificar os beneficiários, conforme despacho nº 802/2020 SEI (2019052).

Por todo o exposto, diante da insuficiência das informações apresentadas pelas Superintendências, e considerando a necessidade de verificar se o pagamento do benefício estava condizente com a missão institucional, deverá ser procedida auditoria com objetivo de avaliar a correta concessão do Adicional Noturno dos servidores identificados no quadro acima, que percebem o adicional sem a devida comprovação dos processos de

concessão, devendo ser a apontada a Suest/PE, em razão da quantidade de ocorrências ser maior que na Suest/PI.

2. Possíveis ilegalidades da concessão do auxílio pré-escolar face ao elevado montante pago no exercício de 2019

De acordo com as informações constantes no Siape referente à concessão do Auxílio Pré-escolar – rubrica 00700, verificou-se que no exercício de 2019, foi pago o montante de R\$ 657.490,30, SEI nº 2058125.

Sobre o tema, cabe ressaltar que o do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993, estabeleceu à concessão da assistência pré-escolar, que alcançará os dependentes dos servidores públicos na forma do art. 4º:

“Art. 4º A assistência pré-escolar alcançará os dependentes na faixa etária compreendida desde o nascimento até seis anos de idade, em período integral ou parcial, a critério do servidor”.

Nesse contexto, com o objetivo de subsidiar os exames, de acordo com os levantamentos obtidos no SIAPE SEI nº 2058129, foi procedida a verificação do quantitativo de servidores beneficiários em janeiro de 2019, em comparação ao quantitativo que recebeu em fevereiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Tabela 3: Comparativo do quantitativo de beneficiários do Auxílio Pré-Escolar Janeiro de 2019 x Fevereiro de 2020

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - JANEIRO 2019	SERVIDORES	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - FEVEREIRO 2020	SERVIDORES
PRESIDÊNCIA	28	PRESIDÊNCIA	25
SUEST-AM	11	SUEST-AM	7
SUEST-BA	11	SUEST-BA	8
SUEST-MA	11	SUEST-MA	9
SUEST-CE	9	SUEST-CE	7
SUEST-PA	9	SUEST-PA	9
SUEST-PB	8	SUEST-PB	5
SUEST-PI	8	SUEST-PI	3
SUEST-MS	6	SUEST-MS	6
SUEST-PE	6	SUEST-PE	5
SUEST-AP	5	SUEST-AP	4
SUEST-MG	5	SUEST-MG	2
SUEST-MT	5	SUEST-MT	4
SUEST-RR	5	SUEST-RR	2
SUEST-AL	4	SUEST-AL	3
SUEST-GO	4	SUEST-GO	2
SUEST-RN	4	SUEST-RN	6
SUEST-SC	4	SUEST-SC	4
SUEST-AC	3	SUEST-AC	3
SUEST-PR	3	SUEST-PR	4

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - JANEIRO 2019	SERVIDORES	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - FEVEREIRO 2020	SERVIDORES
SUEST-TO	3	SUEST-TO	2
SUEST-ES	2	SUEST-ES	2
SUEST-RJ	2	SUEST-RJ	2
SUEST-RO	2	SUEST-RO	1
SUEST-RS	2	SUEST-RS	2
SUEST-SE	2	SUEST-SE	2
SUEST-SP	2	SUEST-SP	2
Total	165	Total	131

Fonte: Siape em 28 de janeiro de 2020 – SEI 2058129

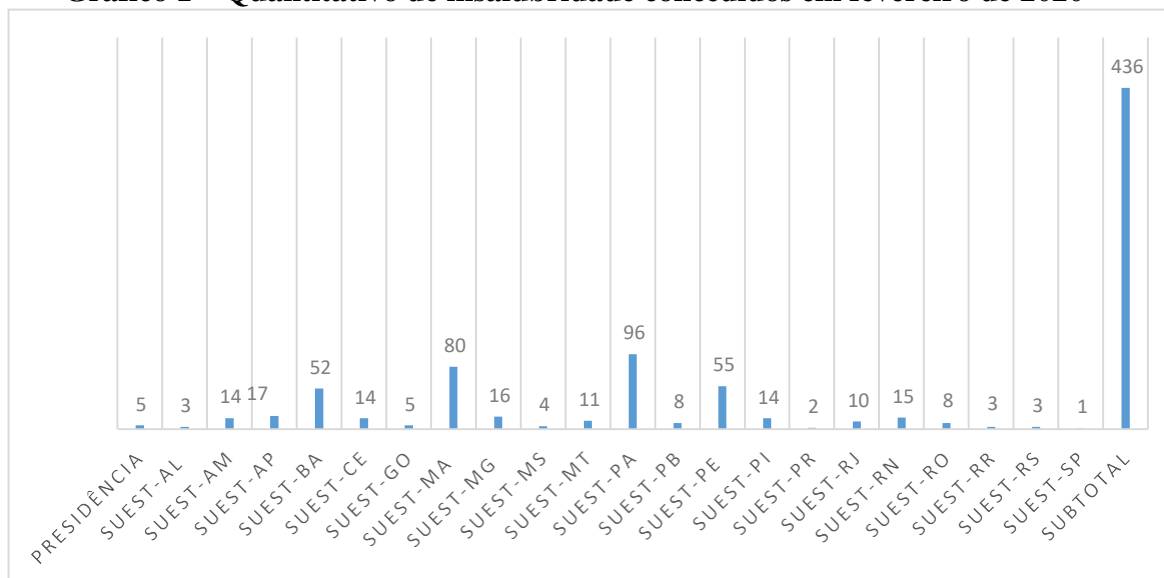
Sendo assim, a partir do levantamento dos beneficiários e do volume de recursos dispendidos na Presidência e nas Suest/BA, MA, PE e RJ, faz-se necessário proceder a aplicação de testes de auditoria nos processos de concessão, objetivando a verificação do atendimento da normatização vigente, bem como se está ocorrendo o regular pagamento do benefício no Siape.

3. Insuficiência de informações referentes ao quantitativo de concessões dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria referentes às concessões dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade – rubrica 00053 e 00067, verificou-se no Siape o montante pag de R\$ 2.524.272,00 no exercício de 2019 (SEI nº 2058125).

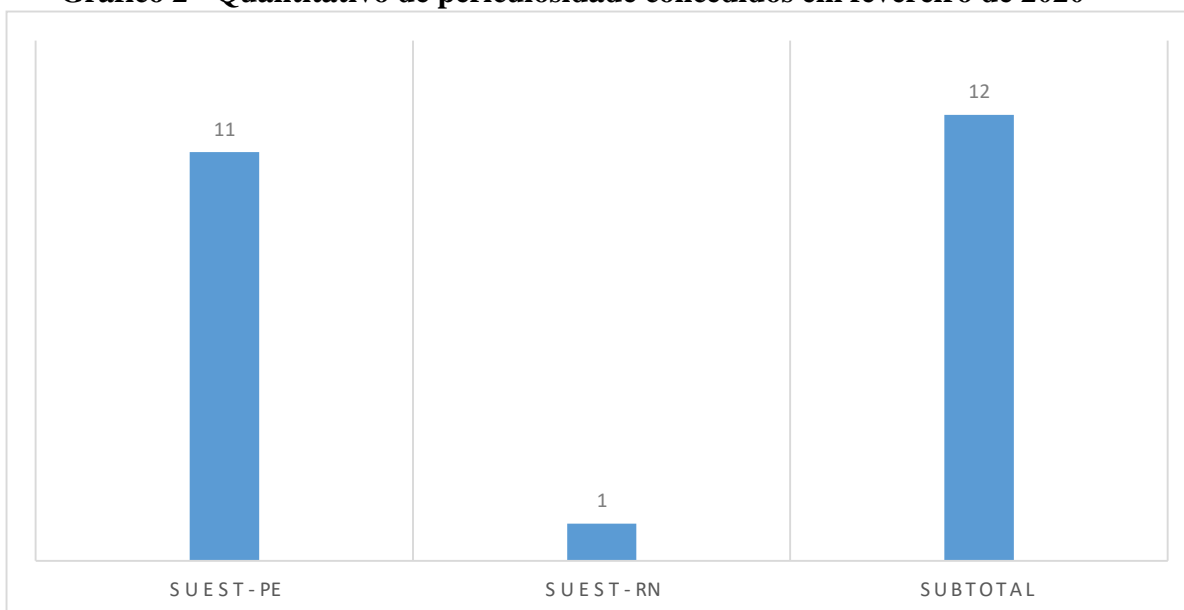
Ainda com base nos dados extraídos do referido Sistema, verificou-se que 436 servidores perceberam o Adicional Insalubridade e 12 receberam o Adicional de Periculosidade, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 1 – Quantitativo de insalubridade concedidos em fevereiro de 2020



Fonte: Siape em 28 de janeiro de 2020 – SEI 2058129

Gráfico 2 - Quantitativo de periculosidade concedidos em fevereiro de 2020



Fonte: Siape em 28 de janeiro de 2020 – SEI 2058129

Importante registrar que a regulamentação para concessão dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade, está normatizada principalmente na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Ministério do Planejamento.

Ainda com relação ao levantamento de informações, e mais, com objetivo de subsidiar os exames comparativo de dados, foi expedido o Ofício Circular nº 2/CORAI - SEI nº 1997855 às Superintendências Estaduais com vistas a apresentação da relação nominal dos servidores e os respectivos processos de concessão.

Importante registrar, no entanto, que sete Superintendências dentre elas Ceará, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Mato Grosso, Paraíba e Rio Grande do Norte, não apresentaram as informações quanto aos processos de concessão, nem a relação nominal dos servidores beneficiários do Adicional de insalubridade apesar de verificado no SIAPE, conforme Anexo A – Quantitativos de Insalubridade concedidos por servidor em fevereiro de 2020.

Ressalte-se que a Superintendência do Mato Grosso do Sul informou não haver servidores percebendo o Adicional de insalubridade, conforme SEI nº 2013015, bem como a Superintendência da Bahia, justificou não ter processos relativos à concessão do Adicional de Insalubridade - SEI nº 2011315, porém, na gráfic 1, está demonstrado que ambas possuem concessões consignadas no SIAPE no período levantado.

No que se refere ao Adicional de Periculosidade, a Superintendência de Pernambuco encaminhou a relação nominal dos servidores, entretanto, não apresentou informações quanto aos processos de concessão, conforme SEI nº 2030183.

Já a Superintendência de Rio Grande do Norte, não apresentou a relação nominal nem informações quanto ao processo relativo à concessão do Adicional de Periculosidade,

porém, de acordo com as informações extraído no SIAPE – gráfico 2, verificou-se que um servidor percebeu o benefício.

Tabela 4: Quantitativos de Adicional de Periculosidade concedidos por servidor - fevereiro de 2020

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	RESPOSTAS
SUEST-PE	11
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
SUEST-RN	1
[REDACTED]	1
Total Geral	12

Fonte: Siape em 28 de janeiro de 2020 – SEI 2058129

Portanto, diante da contradição e insuficiência de informações apresentadas citadas acima, em razão da materialidade deverão ser procedidas auditorias na Presidência e nas Suest/BA, MA, PE e RJ, com objetivo de avaliar a correta concessão dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade, tendo em vista a necessidade de verificar se os pagamentos dos benefícios são condizentes com a normatização vigente, restritos aos servidores identificados no Anexo A – Quantitativos de Insalubridade concedidos por servidor em fevereiro de 2020.

4. Indicativo do pagamento indevido do Auxílio-Transporte.

Com o objetivo de analisar a concessão do Auxílio Transporte – rubrica 00951 e 82850, verificou-se no Siape o montante pago de R\$ 2.679.624,86 no exercício de 2019 - SEIn° 2058125.

Quanto ao amparo legal da concessão do Auxílio Transporte, importante destacar a necessidade do atendimento ao Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1998, e o art. 2º, inciso I e IV da Instrução Normativa - 207 de 21 de outubro de 2019, do Ministério da Economia, conforme citado abaixo:

Art. 2º É vedado o pagamento de auxílio-transporte:

I - quando utilizado veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte que não se enquadre na disposição contida no §1º do art. 1º desta Instrução Normativa;

IV - ao servidor ou empregado público que faça jus à gratuidade prevista no §2º do art. 230 da Constituição Federal de 1988;

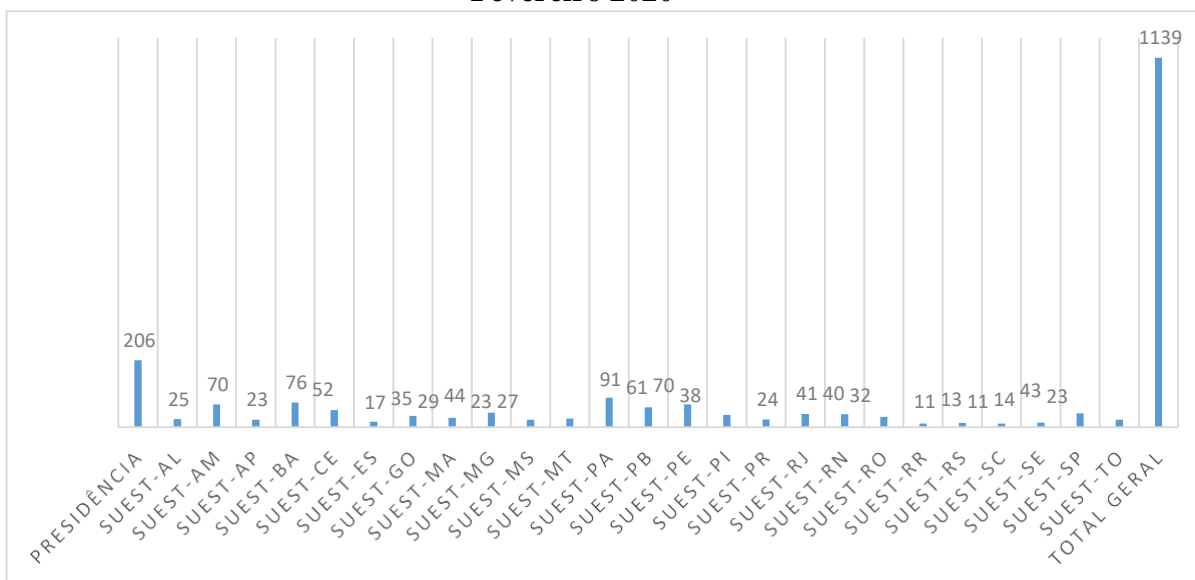
Cabe mencionar ainda, que de acordo com as normatizações citadas, que somente fazem jus ao citado benefício, os servidores que utilizam o transporte coletivo, seja urbano, municipal ou interestadual.

Vale ressaltar que os servidores com idade acima de 65 anos, não foram identificados no SIAPE recebendo este auxílio.

Nesse contexto, com o objetivo de subsidiar as informações quanto a concessão do benefício, foi expedido o Ofício Circular nº 2/CORAI (SEI nº 1997855) às Superintendências Estaduais e a Solicitação de Auditoria 001/CORAI/FOLHA DE PAGAMENTO (SEI 1993075) ao Departamento de Administração desta Presidência, para que fosse apresentada a relação dos servidores e colaboradores que utilizam as vagas de estacionamento nas dependências da Superintendências e na Presidência, referente ao período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020. Cabe registrar que as Superintendências do Mato Grosso, Paraíba, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, não apresentaram a relação nominal dos servidores que utilizam as vagas de garagem impossibilitando proceder o confronto do levantamento de dados extraídos no Siape.

Da análise procedida, foram constatados que 1139 mil cento e trinta e nove servidores percebem o Auxílio transporte, conforme levantamento demonstrado no gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 - Quantitativo de servidores que receberam Auxílio Transporte Fevereiro 2020



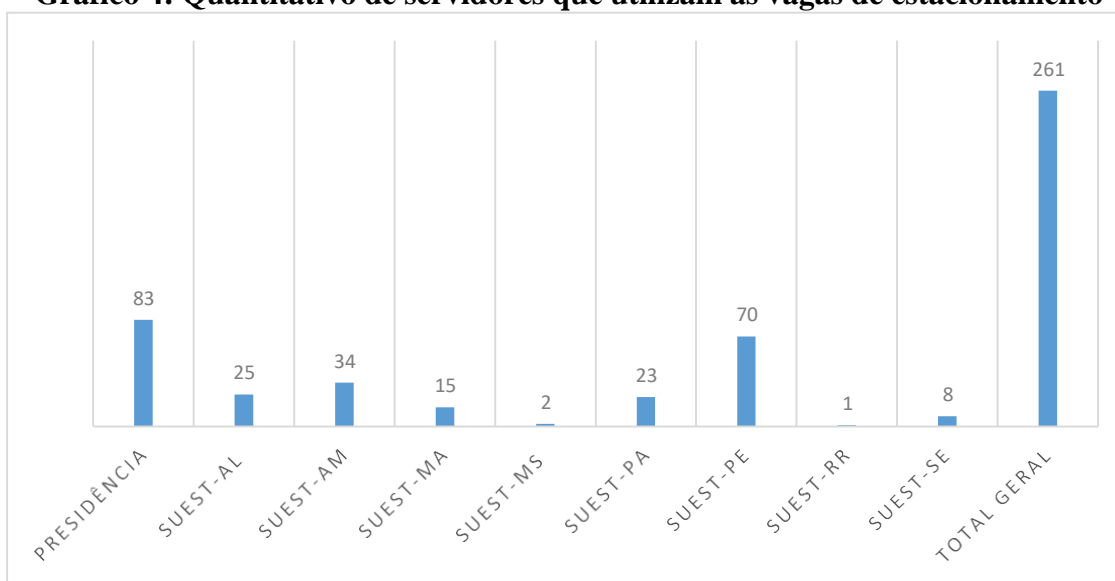
Fonte: Siape em 28 de janeiro de 2020 – SEI 2058129

Nesse contexto, da análise comparativa dos dados extraídos do Siape com aqueles apresentados pelas Unidades, foram identificados, de forma preliminar, servidores que percebem o Auxílio Transporte e utilizam vagas de estacionamento dentro das dependências da Instituição.

No Edifício PO700, sede da Presidência da Funasa em Brasília, por exemplo, estão sendo utilizadas 83 vagas de garagem, sendo que 205 servidores percebem o Auxílio-Transporte, assim, devem ser aprofundar os testes de auditoria para confrontar o eventual recebimento do benefício concomitante com a utilização do estacionamento.

Quanto as Superintendências de Alagoas, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Roraima e Sergipe, que possuem vagas de estacionamento, haverá o confronto de informações para identificar o eventual recebimento indevido da concessão do benefício através do controle de vagas encaminhados por cada Superintendência mencionada, conforme demonstrado abaixo.

Gráfico 4: Quantitativo de servidores que utilizam as vagas de estacionamento



Fonte: SEI 2058129 - 25100.001253/2020-55

Por todo o exposto, diante da insuficiência das informações apresentadas pelas Superintendências, e considerando o indicativo de servidores recebendo o benefício sem a observância dos pressupostos legais, deverá ser procedida auditoria com objetivo de avaliar a correta concessão do Auxílio Transporte, tanto no Edifício sede da Presidência, quanto àquelas localizadas nos Estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro.

CONCLUSÃO

Cumprido esclarecer que o objetivo do levantamento de dados na folha de pagamento de pessoal consistiu em proceder o confronto das informações extraídas do SIAPE, em relação as respostas apresentadas pela Presidência e pela Superintendências – SEI nos 1997855 e 1993075, em atendimento às questões da Auditoria Interna, objetivando verificar a necessidade da realização de trabalhos de auditoria.

Assim, mediante as análises procedidas, foram verificadas contradições e insuficiência de informações que fundamentaram à concessão do Adicional Noturno, Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, e ainda o elevado volume de recursos pagos para o Auxílio Pré-Escolar e o Auxílio Transporte, indicando, nesse contexto, a necessidade da realização de trabalhos de auditoria nas rubricas mencionadas, pertinentes a esta

Presidência e as Superintendências da Funasa nos Estados da Bahia/BA, Maranhão/MA, Pernambuco/PE e Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 15 de maio de 2020.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	RESPOSTAS
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
[REDACTED]	1
SUEST-RJ	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
[REDACTED]	Sem resposta
PRESIDÊNCIA	Médicos
[REDACTED]	Médico
[REDACTED]	Médico
[REDACTED]	Médico
[REDACTED]	Fisioterapeuta
[REDACTED]	Auxiliar de Serviços Gerais
SUEST-MA	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado
[REDACTED]	Sem processo relacionado

AUXÍLIO- TRANSPORTE	SERVIDORES
██████ - L200	1
██████ - KA	1
██████ -CHERRY	1
██████ - S-10	1
██████ - RANGER	1
██████ -PRISMA	1
██████ - AGILE	1
██████ -PRISMA	1
██████ - VOYAGE	1
██████ -FOX	1
██████ - MOTO	1
██████ - COROLLA	1
██████ -PRIMA	1
██████ - MOTO	1
██████ - PALIO	1
██████ - CLASSIC	1
██████ -PALIO	1
██████ - ETIOS	1
██████ -MOTO	1
██████ - FOX	1
██████ -VOYAGE	1
██████ - CELTA	1
██████ - MOTO	1
██████ -MOTO	1
██████ -MOTO	1
██████ - ETIOS	1
██████ - MOTO	1
██████ - MOTO	1
██████ - ONIX	1
██████ - YARIS	1
██████ - GOL	1
SUEST-MA	15
██████ - FOX	1
██████ - CLASSIC	1
██████ - VOYAGE	1
██████ - FIESTA	1
██████ - FORD-KA	1
██████ - SIENA	1
██████ - HILUX	1
██████ - COROLLA	1
POSSUI VAGA	1
██████ - ETIOS	1
██████ - PALIO	1
██████ - MOTO HAOUJUE	1

AUXÍLIO- TRANSPORTE	SERVIDORES
██████ - MOTO	1
██████ - MARCH	1
██████ - ONIX	1
SUEST-PA	23
██████ PÁLIO	1
██████ GOL	1
██████ PAJERO	1
██████ KADET	1
██████ PAJERO	1
██████ FIAT	1
██████ CORSA	1
██████ - FIESTA	1
██████ CELTA	1
██████ FIESTA	1
██████ CROSFox	1
██████ PÁLIO	1
██████ CORSA	1
██████ GOL	1
██████ SIENA	1
██████ PRISMA	1
██████ HIUNDAy	1
██████ DUSTER	2
██████ PÁJERO	1
██████ - TRACK	1
██████ FOX	1
██████ HR-V	1
SUEST-PE	70
SEM RESPOSTA PARA OS USUÁRIOS DO ESTACIONAMENTO	70
SUEST-RR	1
despacho 441 (2006328)	1
SUEST-SE	8
POSSUI VAGA	8
PRESIDÊNCIA	83
Nº 02 - Fiesta Preto / ██████	1
Nº 03 - Ônix / ██████	1
Nº 04 - HB20 / ██████	1
nº 06 - Oroche / ██████	1
nº 07 - Honda FIT / ██████	1
nº 10 - Corolla / ██████	1
nº 11 - sem placa	1
nº 113 - Jeep Renegade / ██████	1
Nº 119 - HB20 Sedan / ██████	1
nº 12 - Strada / ██████	1
Nº 126 - Focus / ██████	1

AUXÍLIO- TRANSPORTE	SERVIDORES
n° 13 - Peugeot 208 / [REDACTED]	1
n° 14 - Palio Preto [REDACTED]	1
n° 142 - Fiat Uno Vivace / [REDACTED]	1
n° 149 - Polo / [REDACTED]	1
N° 150 - C3 Citroen / [REDACTED]	1
N° 155 - Centra / [REDACTED]	1
n° 156 - Tucson	1
N° 158 - Cromos Fiat / [REDACTED]	1
n° 162 - Palio / [REDACTED]	1
N° 164 - Nissan Sentra / [REDACTED]	1
N° 165 - March / [REDACTED]	1
N° 166 - HB-20 / [REDACTED]	1
N° 167 - Gol / [REDACTED]	1
N° 169 - Honda FIT / [REDACTED]	1
n° 17 - Cerato / [REDACTED]	1
n° 171 - Fiesta / [REDACTED]	1
n° 172 - Citroen Xsara / [REDACTED]	1
N° 175 - NÃO CADASTRADO	1
n° 177 - Peugeot 206 SW 1.4 / [REDACTED] - Presence FX Flex	1
n° 180 - Sandero / [REDACTED]	1
n° 181 - Palio / [REDACTED]	1
N° 186 - Sandero / [REDACTED]	1
n° 187 - Fiesta / [REDACTED]	1
N° 188 - March / [REDACTED]	1
n° 191 - Corsa [REDACTED]	2
N° 195 - Cerato / [REDACTED]	1
n° 20 - Ford Ka / [REDACTED]	1
n° 202 - Nissan Sentra / [REDACTED]	1
N° 213 - Hyundai IX 35 * Nissan Kicks / [REDACTED]	1
n° 22 - Tucson / [REDACTED]	1
n° 23 - Prisma / [REDACTED]	1
n° 245 - Monatana * Harley Davidson / [REDACTED]	1
N° 246 - Honda Fit / [REDACTED]	1
N° 250 Punto / [REDACTED]	1
N° 251 - Ka / [REDACTED]	1
n° 29 - CITROEN C3 / [REDACTED]	1
n° 30 - Punto / [REDACTED]	1
n° 47 - Ford Fiesta / [REDACTED]	1
n° 49 - Corsa Sedan / [REDACTED]	1
n° 50 - HB20 / [REDACTED]	1
n° 51 - Gol G5 - Nissan Versa S [REDACTED]	1
n° 52 - Sandero / [REDACTED]	1
N° 57 - Ford Fiesta / [REDACTED]	1
n° 58 - Honda Fit	1

AUXÍLIO- TRANSPORTE	SERVIDORES
Nº 60 - Honda Civic / [REDACTED]	1
Nº 61 - Sandero GT Line Prata / [REDACTED]	1
Nº 64 - Palio / [REDACTED]	1
Nº 65 - NÃO CADASTRADO	1
Nº 66 - Polo / [REDACTED]	1
Nº 67 - Mitsubishi Asx / [REDACTED]	1
nº 68 - sem placa	1
Nº 72 - HB20 / [REDACTED]	1
Nº 73 - Honda WRV / [REDACTED]	1
Nº 76 - Duster * Santana / [REDACTED]	1
Nº 77 - KWID / [REDACTED]	1
nº 78 - Versa / [REDACTED]	1
nº 79 - Fiat Punto / [REDACTED]	1
Nº 82 - HB 20 / [REDACTED]	1
Nº 83 - Classic	1
Nº 84 - SIENA	1
nº 85 - Hrv Honda / [REDACTED]	1
Nº 86 - Fiat Cronos	1
Nº 87 - Polo / [REDACTED]	1
nº 88 - Celta Prata [REDACTED]	1
Nº 90 - FIAT IDEA [REDACTED]	1
Nº 91 - Gol / [REDACTED]	1
Nº 92 - Fox Wv - Trend 2011 Cinza / [REDACTED]	1
Nº178 - Hb-20 / [REDACTED]	1
Nº192 - HB20 / [REDACTED]	1
Nº200 - GOL / [REDACTED]	1
nº31 - Grand Siena	1
SUEST-AL	25
Ofício nº 20/2020/SAGEP-AL (2033791) VAGAS ROTATIVAS	25
SUEST-MS	2
moto, placa [REDACTED]	1
Onix, placa [REDACTED]	1
Total Geral	261